ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.423, DE 22 DE MARÇO DE 1.969

Dá denominação a uma rua da cidade de "JUSTINIANO PRESTES CHUY".

ELIFAS MARIOM KERLLER SIMAS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "JUSTINIANO PRESTES CHUY" a artéria localizada no loteamento SIERRASOL, a qual tem início junto a terrenos particulares, corta duas ruas ainda sem denominação, indo terminar junto a terrenos particulares em forma de "Cul de Sac", sendo a terceira paralela a esquerda da rua Napoleão Menezes.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas designativas, devendo constar nas mesmas abaixo do nome, o seguinte dizer: "FAZENDEIRO E FILÂNTROPO".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 1.969

ELIFAS MARIOM KERLLER SIMAS
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner